EXPEDIENTE
14/12/21

Comunicado nº 233/2021

Comunicamos aos membros da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, Vereadores Eustáquio Cândido da Silva, Sandro José dos Santos e André Luís de Menezes, que já foi respondida a Diligência solicitada no Projeto de Lei nº 085-E-2021, estando o mesmo à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 06 (seis) dias, conforme dispõe a alínea "a" do § 8º do art. 106 do Regimento Interno.

Glicinéa da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681